



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 022/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **20ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº 07/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 283, de 14 de setembro de 2022, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 187/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.475, de 31 de maio de 2024, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 189/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 287.045,26 (duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2024**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o executivo municipal a conceder o direito real de uso das áreas dos lotes 46-A e 46-B, ambos do loteamento alto da boa vista, matriculados sob nº 44.224 e 44.225, do cartório de registro de imóveis de Tangará da Serra, e dá outras providências. **Lei Ordinária nº 188/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de administração. **Projeto de Lei Ordinária nº 190/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 193/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.073.121,37 (dois milhões, setenta e três mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 194/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 17 de junho de 2024.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Fábio Brito
Vereador membro